



19ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

**ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 26 DE AGOSTO DE 2025**

**Presidência:** Edicarlos Vieira, Mariana Cergoli Janeiro e Daniel Lemos Dias Pereira.

**1.º Secretário:** José Antônio Kachan Júnior.

**2.ª Secretária:** Mariana Cergoli Janeiro.

**Vereadores presentes:** Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro.

**Vereadores ausentes:** nenhum.

**ABERTURA** – Às 16h00min (dezesesseis horas) do dia 26 de agosto de 2025 iniciou-se a 25ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antônio Carlos Pereira Neto - Doca”. O Presidente, Edicarlos Vieira, secretariado pela Vereadora Mariana Cergoli Janeiro, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Tiago Leandro. Com treze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. Deu-se início a **MANIFESTAÇÃO DE VEREADORES** – Usaram da palavra os Edis: Faouaz Taha, Mariana Cergoli Janeiro, Daniel Lemos Dias Pereira, Carla Basilio, José Carlos Ferreira Dias, Romildo Antonio da Silva, Quézia Doane de Lucca, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Cristiano Vecchi Castro Lopes e Adriano Santana dos Santos. **PEQUENO EXPEDIENTE** – **a) MATÉRIAS APRESENTADAS:** PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 198/2025 - EDICARLOS VIEIRA - Altera a Lei Orgânica para dispor sobre a proteção da criança e do adolescente contra a adultização precoce; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.176/2025 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES, FAOUAZ TAHA, HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO - Altera o Código Tributário para dispor sobre a dispensa de autorização prévia para funcionamento de estabelecimentos em horário especial, e incluir como atividade essencial os localizados em áreas de interesse estratégico para revitalização urbana; PROJETO DE LEI Nº 14.931/2025 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - Altera a Lei 8.574/2015, que instituiu a Política Municipal de Resíduos Sólidos e o Fundo Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos, para dispor sobre a obrigatoriedade de relatórios técnicos periódicos em contratos de gestão de resíduos; PROJETO DE LEI Nº 14.932/2025 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - Dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes contra a adultização e a exposição constrangedora em eventos, redes sociais e plataformas públicas; PROJETO DE LEI Nº 14.933/2025 - LEANDRO JERONIMO BASSON - Dispõe sobre a limitação da participação de jogadores não residentes nos campeonatos amadores de futebol realizados no município; PROJETO DE LEI Nº 14.934/2025 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES, FAOUAZ TAHA, HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO - Revoga as Leis 14/1948, 1.980/1973 e 5.217/1998, que dispõem sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e industriais; PROJETO DE LEI Nº 14.935/2025 - HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO - Institui o Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais – Pro-Mac Jundiaí e dispõe sobre incentivo fiscal para realização





(Ata da 25ª Sessão Ordinária – 26 de agosto de 2025 – fl. 2)

dos projetos; PROJETO DE LEI Nº 14.936/2025 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação aos pacientes, no ato do agendamento de consultas médicas e odontológicas, acerca do direito previsto na Lei Federal nº 14.737/2023; PROJETO DE LEI Nº 14.937/2025 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Dispõe sobre a utilização de áreas públicas desapropriadas para preservação ambiental na Serra do Japi e autoriza o Município a participar de mecanismos de compensação e comercialização de créditos de carbono; PROJETO DE LEI Nº 14.938/2025 - CARLA BASILIO - Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação, pelos responsáveis por locais sujeitos à presença do carrapato-estrela (*Amblyomma sculptum*), acerca do risco de transmissão da febre maculosa brasileira; PROJETO DE LEI Nº 14.939/2025 - EDICARLOS VIEIRA - Institui o Programa “Síndico Mirim” nos condomínios residenciais no Município, como ferramenta de educação cidadã, participação comunitária e integração com os serviços públicos municipais; PROJETO DE LEI Nº 14.940/2025 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Denomina “Rua Ester Baradel de Oliveira” a Rua 2 do Loteamento Jardim Dourados (Tijuco Preto); PROJETO DE LEI Nº 14.941/2025 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Denomina “Campo de futebol CARLOS EDUARDO AZARIAS” o espaço destinado a esta atividade no CECE Vanderlei Antônio Sperandio (Jardim Santa Gertrudes); PROJETO DE LEI Nº 14.942/2025 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Denomina “Pista de Skate ALISSON DANIEL BURIN” o espaço destinado a esta atividade no CECE Vanderlei Antônio Sperandio (Jardim Santa Gertrudes); MOÇÃO Nº 125/2025 - HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO - REPÚDIO à política tarifária do Presidente Trump, de extrema direita, com tarifas de até 50% sobre produtos brasileiros; MOÇÃO Nº 126/2025 - JOÃO VICTOR RAMOS - APOIO ao Projeto de Lei n.º 918/2023, de autoria do Deputado Federal Matheus Laiola (UNIÃO/PR), que altera a Lei n.º 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre o direito de garantia de proteção e de segurança de vítimas de violência doméstica e de seus animais de estimação, e dá outras providências; MOÇÃO Nº 127/2025 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APOIO ao Projeto de Lei nº 1.087/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que altera a legislação do imposto sobre a renda para instituir a redução do imposto devido nas bases de cálculo mensal e anual e a tributação mínima para as pessoas físicas que auferem altas rendas, e dá outras providências; MOÇÃO Nº 128/2025 - FAOUAZ TAHA - APOIO ao Projeto de Lei nº 3.852/2025, de autoria do Deputado Federal Marx Beltrão (PP-AL), que institui a Lei Felca, que dispõe sobre medidas de prevenção, proibição e criminalização da adultização e sexualização infantil na internet, e dá outras providências; MOÇÃO Nº 129/2025 - MARIANA CERGOLI JANEIRO - REPÚDIO à forma e aos métodos antidemocráticos utilizados na organização da V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, realizada pelo Governo do Estado de São Paulo; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.910/2025 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Reconhece, em situação de crise decorrente de moléstia contagiosa ou catástrofe natural, as atividades das instituições religiosas como essenciais; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.914/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Prevê instalação, pela concessionária do serviço público de abastecimento de água, de equipamento eliminador de ar na tubulação; e dá providência correlata; e PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.924/2025 - PAULO SERGIO MARTINS - Altera a Lei 6.320/2004, que disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no Município, para dispor sobre a proibição do transporte de animais domésticos em motocicletas, motonetas e ciclomotores. **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 66, de Leandro Jeronimo Basson; 67, de Paulo Sergio Martins; 68, de Edicarlos Vieira; e 69, de Adriano Santana dos Santos. 2. à Presidência: 50, de José Carlos Ferreira Dias; 51, de Grupo de Vereadores; 52, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; 53, de Henrique Carlos Parra Parra Filho; e 54, de Henrique Carlos Parra Parra Filho. **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 2.585 a 2.594, de Edicarlos Vieira; 2.595, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 2.596 a 2.605, de Paulo Sergio Martins; 2.606 a 2.612, de Quézia Duane de Lucca; 2.613 a 2.622, de Adriano Santana dos Santos; 2.623 a 2.632, de José Carlos Ferreira Dias; 2.633 a 2.641, de Carla Basilio; 2.642 a 2.643, de Mariana Cergoli Janeiro; 2.644, de João Victor Ramos; 2.645 a 2.653, de Daniel Lemos Dias Pereira; 2.654 a





(Ata da 25ª Sessão Ordinária – 26 de agosto de 2025 – fl. 3)

2.661, de Henrique Carlos Parra Parra Filho; 2.662 a 2.663, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; 2.664, de Romildo Antonio da Silva; 2.665, de Rodrigo Guarneri Albino; 2.666 a 2.675, de Tiago Leandro; e 2.676 a 2.685, de Leandro Jeronimo Basson. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. A Presidência suspendeu a sessão para que os Edis homenageassem os profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e do Serviço de Atendimento a Pacientes Especiais e Crônicos – SAEC, representado pelo Sr. Thiago Luciano de Oliveira, Enfermeiro de Atenção Continuada do SAMU, iniciativa do Vereador José Antônio Kachan Júnior. Reabertos os trabalhos, deu-se início à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarneri Albino e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Tiago Leandro. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 24ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de agosto de 2025. Passou-se aos **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – Englobados – Em questão de ordem, o Vereador Adriano Santana dos Santos requereu a retirada do seu Requerimento ao Plenário de nº 69/2025, sendo deferida pela Presidência. Passou-se aos demais requerimentos: Nº 66/2025 - LEANDRO JERONIMO BASSON - INFORMAÇÕES do Executivo sobre existência de projetos, cronogramas e previsão de execução de obras de pavimentação asfáltica em vias públicas localizadas no bairro Portal dos Medeiros; e Nº 67/2025 - PAULO SERGIO MARTINS - INFORMAÇÕES do Executivo sobre o fornecimento e instalação de placas toponímicas. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarneri Albino e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Madson Henrique do Nascimento Santos e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, os requerimentos foram APROVADOS e, passou-se a votação do REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 68/2024 – EDICARLOS VIEIRA - FORMAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL de fiscalização de contrapartidas dos empreendimentos imobiliários aprovados nos últimos 10 (dez) anos no Município de Jundiaí. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Madson Henrique do Nascimento Santos, Rodrigo Guarneri Albino e Tiago Leandro. Portanto, com quinze votos favoráveis, o requerimento foi APROVADO. A Presidência suspendeu a sessão. Reabertos os trabalhos, passou-se ao **ITEM 01. VETO Nº 16/2025 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 14.720**, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que institui a Campanha Permanente de Doação de Sangue Pelas Forças de Segurança Pública. Debateu o Edil Paulo Sergio Martins. Votaram contrariamente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarneri Albino e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro e Tiago Leandro. Portanto, com quatorze votos contrários, o veto foi REJEITADO e, passou-se ao **ITEM 02. VETO Nº 17/2025 -**





(Ata da 25ª Sessão Ordinária – 26 de agosto de 2025 – fl. 4)

PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 14.728, do Vereador JOÃO VICTOR RAMOS, que cria a Campanha de Orientação, Conscientização e Prevenção da Giardíase. Debateu o Edil João Victor Ramos. Votaram contrariamente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Madson Henrique do Nascimento Santos e Quézia Doane de Lucca. Portanto, com dezessete votos contrários, o veto foi REJEITADO e, passou-se ao **ITEM 03. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.173/2025 - PREFEITO MUNICIPAL -** Repristina o caput do art. 12 da Lei Complementar nº. 341, de 14 de junho de 2002, e o art. 8º. da Lei Complementar nº 430, de 24 de outubro de 2005, revogados pela Lei Complementar nº. 632, de 11 de setembro de 2024. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Madson Henrique do Nascimento Santos e Quézia Doane de Lucca. Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o projeto de lei complementar foi APROVADO e, passou-se à EMENDA DE REDAÇÃO Nº 01 ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.173/2025, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, que retifica redação. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Madson Henrique do Nascimento Santos e Quézia Doane de Lucca. Portanto, com dezesseis votos favoráveis, a emenda foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 04. PROJETO DE LEI Nº 14.649/2025 - PAULO SERGIO MARTINS -** Autoriza o Executivo a delimitar zonas e horários para circulação de caminhões. Debateu o Edil Paulo Sergio Martins. Absteve-se o Vereador Henrique Carlos Parra Parra Filho. Votou contrariamente o Vereador Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Madson Henrique do Nascimento Santos e Quézia Doane de Lucca (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com uma abstenção, com um voto contrário e com treze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Falou em justificativa de voto o Vereador Rodrigo Guarnieri Albino. Passou-se ao **ITEM 05. PROJETO DE LEI Nº 14.702/2025 - FAOUAZ TAHA -** Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a OKTOBER POLO JUNDIAÍ (mês de setembro). A presidência suspendeu a sessão para que os Edis recebessem a Sra. Vanessa Corina, Presidenta do Polo Cervejeiro de Jundiaí e proprietária da Pharmaó Cerveja Artesanal, para falar sobre o presente projeto. Reabertos os trabalhos. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se à EMENDA ADITIVA Nº 01 ao PROJETO DE LEI Nº 14.702/2025, de autoria do Vereador Faouaz Taha, acrescenta possibilidade de realização do evento no mês de outubro. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho,





(Ata da 25ª Sessão Ordinária – 26 de agosto de 2025 – fl. 5)

João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, a emenda foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 06. PROJETO DE LEI Nº 14.714/2025 - PAULO SERGIO MARTINS, FAOUAZ TAHA** - Cria canal de denúncias, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, sobre fogos de artifício, queimadas e perturbação do sossego. Debateram os Edis: Faouz Taha, Paulo Sergio Martins e José Carlos Ferreira Dias. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Madson Henrique do Nascimento Santos e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 07. PROJETO DE LEI Nº 14.753/2025 – CARLA BASILIO** - Cria a SALA LILÁS nas dependências do Centros de Referência de Atendimento Social – CRAS, para o atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e seus dependentes. Debateram as Edis: Carla Basilio e Mariana Cergoli Janeiro. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 08. PROJETO DE LEI Nº 14.825/2025 – MARIANA CERGOLI JANEIRO** - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DO MARACATU” (1º de agosto); e cria a Semana correlata. A presidência suspendeu a sessão para que os Edis recebessem a Sra. Ana Luísa Canale Santos para falar sobre o presente projeto. Reabertos os trabalhos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 09. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 892/2025 – EDICARLOS VIEIRA** - Autoriza a participação da Câmara Municipal de Jundiaí no Parlamento Regional Intermunicipal e dá outras providências. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o projeto de resolução foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 10. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO**: a) PROJETO DE LEI Nº 14.894/2025 – COLEGIADO DE VEREADORES - Denomina “Rua JORGE FRAIHA SOBRINHO” a Rua 01 do loteamento Residencial Lago Azul (Casa Branca); b) PROJETO DE LEI Nº 14.895/2025 - COLEGIADO DE VEREADORES - Denomina “Avenida ADEMERCIO LOURENÇÃO” a Avenida 01 do loteamento Residencial Lago Azul (Casa Branca); e c) PROJETO DE LEI Nº 14.896/2025 - COLEGIADO DE VEREADORES - Denomina “Rua ARTHUR MAZZETTO ” a Rua 07 do loteamento Residencial Lago Azul (Casa Branca). Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior,





(Ata da 25ª Sessão Ordinária – 26 de agosto de 2025 – fl. 6)

Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausente os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Daniel Lemos Dias Pereira). Portanto, com doze votos favoráveis, os projetos de lei de denominação foram APROVADOS e passou-se à **TRIBUNA LIVRE** – Falaram os seguintes cidadãos: Mayara Alice Zambon, sobre “V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres do Estado de São Paulo”; e Leonézio Megiato, sobre “Saúde para todos”.

**ITEM 11. MOÇÃO Nº 122/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - REPÚDIO** aos atos de violência, intolerância política e agressão física praticados contra membros do NOVO Jovem SP e da Juventude Livre, entre eles o cidadão jundiaíense Caio Ribeiro Daniel, durante o 60º Congresso Nacional da União Nacional dos Estudantes (CONUNE), ocorrido em Goiânia-GO. Em questão de ordem, a Vereadora Quézia Doane de Lucca requereu o adiamento da Moção nº 122/2025, de Aatoria do Vereador Rodrigo Guarnieri Albino, para a sessão ordinária de 23 de setembro de 2025; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Quézia Doane de Lucca e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Daniel Lemos Dias Pereira). Portanto, com dez votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação da moção foi ADIADA e, passou-se ao **ITEM 12. MOÇÃO Nº 123/2025 - JOÃO VICTOR RAMOS - APELO** ao Governo do Estado de São Paulo pela criação de Delegacia Especializada em Crimes contra os Animais na Região Metropolitana de Jundiaí, garantindo estrutura física, recursos humanos especializados e equipamentos adequados para seu pleno funcionamento. Debateu o Edil João Victor Ramos. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cristiano Vecchi Castro Lopes, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 13. MOÇÃO Nº 124/2025 - HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO - REPÚDIO** pela política de cessação compulsória das designações de diretores nas Escolas Estaduais, com repercussão em Jundiaí, promovida pelo Governo do Estado de São Paulo. Debateu o Edil Henrique Carlos Parra Parra Filho. Votou contrariamente o Edil Tiago Leandro. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com um voto contrário e com nove votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, por conseguinte, passou-se ao **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em Plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Tiago Leandro. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente





(Ata da 25ª Sessão Ordinária – 26 de agosto de 2025 – fl. 7)  
às 20h47min (vinte horas e quarenta e sete minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que  
vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

**APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

**PRESIDENTE**

**1.º SECRETÁRIO**

**2.ª SECRETÁRIA**

*/Assjo*

